Edital n. 001/2025/CMDCA

Errata 003

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castello Branco - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Municipal n. 1.950/2023, publica a presente **ERRATA** ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Presidente Castello Branco – SC, nos seguintes termos:

1) O Cronograma referente ao Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, a contar do dia 23 de julho, quando seria realizado o Curso Preparatório, deve ser desconsiderado. Em razão de alterações ocorridas no processo de contratação da empresa para realizar o Curso e posterior prova escrita, novas datas serão incluídas no Cronograma após a finalização do processo licitatório.

Presidente Castello Branco, 21 de julho de 2025.

Janete Segala Müller

Janete Segala Müller
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente